

**ANEXO V - RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO**

CÓD	ESCOLA	VAGAS	REGIÃO
211.1	Antonio Balbino Filho	01	Três Barras
211.2	Aristóteles Dias da Fonseca	01	Aricangá
211.3	Cesário Teotônio Calheira	01	Aricangá
211.4	Dom Eduardo	01	Pedra Chata
211.5	Florisval Abdon Fair	01	Serraria (Sempre Viva)
211.6	Governador Lomanto Junior	01	Mucambinho
211.7	Ismael Alves de Oliveira	01	Rio Vermelho Via Três Barras
211.8	Mamede Abdon Fair	02	Fojo
211.9	Manoel Tinôco de Miranda	01	Tesourinhas
211.10	Maria Quitéria	01	Riachão
211.11	Martinha do Nascimento Souza	01	Penedo de Cima
211.12	Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	01	Coculo
211.13	Olavo Bilac	01	Tupy
211.14	Osias Abdon Fair	01	Penedo de Baixo
211.15	Profª Mariza da C. Messias Barbosa	01	Riacho Dantas (Passa dentro do Mucambo)
211.16	Santa Isabel	01	Prazeres 1
211.17	Umbelino Correia de Araújo	01	Coculo

- Os candidatos classificados para o cargo de **Professor do Campo** manter-se-ão em lista de classificação da localidade para a qual concorreu e em lista de classificação geral para as demais localidades.
- Na hipótese de a vaga ser ofertada para a localidade para a qual o candidato concorreu, no caso de recusa à nomeação, o candidato será realocado para o final da lista de localidade.
- Não havendo mais candidatos da lista da localidade pleiteada a serem convocados, e havendo interesse da Administração, poderão ser convocados os candidatos da lista geral do cargo escolhido, considerando a ordem de classificação e critérios de desempate.
- Na hipótese de a vaga ser ofertada para localidade diversa do qual concorreu, no caso de recusa à nomeação, o candidato será realocado para o final da lista de Classificação Geral, mantendo-se em sua colocação originária quanto à lista de classificação da localidade **para o qual concorreu**.